CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
APROVADA 2003

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392



ATA

Ata da Quarta Sessão do Segundo Período Ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de agosto de 2003.

Às vinte horas do dia vinte e seis de agosto de dois mil e três (26/08/2003), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Manoel Hormínio de Medeiros Correia, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Antonio Fernando de Araújo Silva, Barnabé Teotonio de Melo, José Osvaldo Passos, Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Nilton Henrique e Luís Araújo da Silva. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores presente, o Presidente constatou que em virtude do número de Vereadores serem insuficiente para aprovação da Ata, fica para ser votada na próxima Sessão. Do expediente, constou do Requerimento nº 25/03 de autoria do Vereador Barnabé Teotonio de Melo; do **Requerimento nº 26/03**, de autoria do Vereador Antonio Fernando de Araújo Silva, que tomando conhecimento, que mês a mês a aquisição de combustível, vem aumentando assustadoramente, quando a frota de veículo do nosso Município não sofreu acréscimo, no ano corrente e, amparado pelos Art. 71, 72 e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos desta Presidência, de caráter emergencial, que seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, afim de se apurar possível irregularidades quanto ao consumo de litros de gasolina, álcool, diesel e derivado, por parte da edilidade, no período de 01/01/03 a 31/07/03, por um prazo de 90 dias, prorrogável conforme a lei. Terminada a leitura do expediente o Presidente colocou em discussão Requerimento nº 25/03. Ocupou a tribuna o Vereador Barnabé Teotonio de Melo, dizendo que este Requerimento é um apelo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar que seja feito a limpeza do lixo de todas as ruas da Cidade, que se encontra numa total imundice e, a população não suporta este absurdo, tendo em vista que é obrigação do Sr. Prefeito manter a Cidade limpa, o que não vem fazendo, quando sabemos que o Município recebe recursos

para justamente dar uma melhor condição de sobrevivência a população. Deixo aqui o meu protesto e espero que faça isso o mais rápido possível. O Presidente passou a Presidência ao Vice-presidente, Vereador Benedito Nilton Henrique e, ocupou a tribuna dizendo, que o Vereador Barnabé foi feliz quando apresentou este Requerimento, por que na verdade a nossa Cidade, está completamente tomada pelo lixo, por irresponsabilidade desse Prefeito. Tenho em mãos uma foto que foi tirada, onde a montoeira de lixo é tão grande que nasceram pés de carrapateiras no meio do lixo, isso significa dizer que a muito tempo que esse lixo está ali. Em frente cerâmica do Prefeito tem tanto do lixo que é um absurdo. Diante de tudo que vem acontecendo nesta Cidade, não podemos ficar calado. Retornando a Presidência e não tendo mais quem quisesse discutir o Requerimento, o Presidente encaminhou para a Ordem do dia da próxima Sessão. Quanto ao Requerimento nº 26/03, que cria a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, não depende de aprovação pelo plenário, tendo em vista que está subscrita por 1/3 (um terço) dos membros desta Casa, conforme preceitua os artigos 71, 72 e o Parágrafo Único do Regimento Interno. Eu **defiro o Requerimento**. Diante da Criação da CPI, para investigar, possíveis irregularidades nos gastos com combustível e derivado e baseado no art. 73 do Regimento Interno, fica designado os seguintes Vereadores para fazer parte da Comissão: Antonio Fernando de Araújo Silva, Barnabé Teotonio de Melo, Manoel Hormínio de Medeiros Correia, Luis Araújo da Silva e José Osvaldo Passos. Os Vereadores: Benedito Nilton Henrique e Arnaldo Trajano de Araújo, recusaram participar da Comissão. Composta a Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme o art. 74 do Regimento Interno, os membros elegeram os Vereadores: Antonio Fernando de Araújo Silva – **Presidente** e Manoel Hormínio de Medeiros Correia - **Relator**. Após a criação da CPI, ocupou a tribuna o Vereador Antonio Fernando, dizendo que com a criação dessa Comissão, solicito ao Sr. Presidente, que envie ofício ao Sr. Prefeito solicitando as seguintes informações: que envie os nomes dos motoristas dos veículos em atividades, nas Secretarias de: Educação, Saúde, Infra-estrutura e Gabinete, no período de 01/01/03 a 31/07/03, com o percurso efetuado individualmente por cada veículo, para que assim, já possamos analisar os gastos com combustíveis. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador José Osvaldo Passos (Valdinho), dizendo que nós estamos de parabéns, por termos a coragem de criar esta CPI, veja os senhores que a vergonha não está na Prefeitura e sim na

Câmara, por que só bastou saberem que íamos criar esta CPI a maioria dos Vereadores não vieram a Sessão, mas quando falamos aqui uma palavra errada sem más intenções somos logo processado, mais a briga começou agora, por que iremos fiscalizar. O Presidente passou a Presidência ao Vice-presidente e ocupou a tribuna, dizendo que foi procurado por uma certa senhora que precisa fazer uma ultra-sonografia, pois a mesma está grávida e ao chegar no posto de saúde, não permitiram que ela fizesse por que não tinha título de eleitor. Vejam até que ponto está chegando o Sr. Prefeito, juntamente com o Secretário da Saúde do Município, irei fiscalizar isso e denunciar ao Ministério Público e ao Ministério da Saúde, por que isso não pode acontecer. Quero comunicar que o Tribunal de Justiça, através da Procuradoria Geral, devolveu a esta Casa as Contas do ex-Prefeito Geraldo Carvalho Fonseca Filho, que não foram apreciadas por esta Casa, justamente por Ter sido solicitada por este Órgão. Quero comunicar também, que me desfiliei do PSDB, e estou formando outro partido, o qual pretendo fortalecer. Outro assunto que eu quero falar é sobre uma nota do Sr. Prefeito, no Jornal Tribuna do Vale, eu sabia que o Prefeito é um mentiroso, mas não pensei que fosse tanto o quanto ele diz aqui neste Jornal. Disse que o Governo Federal deve aos cofres da Prefeitura mais de um milhão e oitocentos mil reais; denigre a imagem de uma certa pessoa, chamando de velha mentirosa; diz que é candidato a reeleição, espero que ele seja, para que o povo possa dar a ele uma resposta, por que uma pessoa como ele que destruiu esta cidade, os funcionários com salários atrasados, ainda tem a coragem de dizer que é candidato a reeleição é muito cinismo, esse administrador tem uma conduta péssima, o TCE já acatou duas denuncias e ainda tem mais quatro só para o ano de 2001, fora as demais dos outros anos. Quem sabe que esse dinheiro que ele disse no jornal, não seja a botija que estava escondida que ele procurava quando escavou a cidade. O cemitério é outro absurdo, os restos mortais estão sendo jogados por trás da capela, para margem do Rio Paraíba, tirei fotos e irei denunciar a Sudema e a vigilância sanitária; os banheiros lá da Praça ao lado da Igreja é outro absudo. Portanto com a criação dessa CPI, iremos apurar esses gastos exagerados com combutíveis. Retornando a Presidência e não tendo mais quem quisesse usar da palavra, encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai data e

assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de agosto de 2003.

Manoel Hermínio de Medeiros Correia
Presidente

Benedito Nilton Henrique
Vice-presidente

Antonio Fernando de Araújo Silva
1° Secretário

Luís Araújo da Silva
2° Secretário

Barnabé Teotonio de Melo
Vereador

Ronaldo Gomes da Silva
Vereador

Pedro José da Silva
Vereador

Edilson Andrade
Vereador

Manoel Marques de Souza
Vereador

Ronaldo de Araújo
Vereador

José Osvaldo Passos
Vereador

José de Assis Melo
Vereador

Arnaldo Trajano de Araújo
Vereador

Maria José Araújo
Vereadora

Ubirajara Correia de Melo
Vereador